Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/ 08/ 22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1105, DE 2022
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando a diminuição do volume, substituição por música ou sons agradáveis, do sinal sonoro que marca o início e o fim do intervalo em escolas municipais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de agosto de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Este mandato tem recebido reclamações sobre o alto volume dos sinais sonoros nas escolas municipais. Na Escola Municipal Adolival Pian, por exemplo, o volume e a estridência do sinal prejudicam a aprendizagem e o bem-estar dos estudantes autistas, que muitas vezes apresentam quadro de hipersensibilidade auditiva. Esta é a condição na qual o indivíduo afetado demonstra confusão mental, dor ou formigamento na região auricular, entre outros sintomas quando expostos a certos tipos de som, como o usado atualmente em diversas escolas para sinalizar, em geral, o início e o fim do intervalo.

Além disso, não só os alunos autistas são prejudicados pelo sinal, como também toda a comunidade escolar, que podem ser acometidos por desconforto e até ansiedade devido a poluição sonora.

Assim , indico que os sinais tenham seus volumes diminuídos ou, até mesmo, sejam substituídos por música ou sons agradáveis, para maior tranquilidade de alunos e trabalhadores e o cumprimento satisfatório da função social da escola.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA